

EDITAL Nº 02/2025/DPO**PROCESSO Nº 23106.117127/2025-41****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente edital que visa à seleção de **BOLISTA de GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO dos cursos de Design, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda e Audiovisual), Computação e áreas relacionadas ao designer gráfico, com matrícula ativa na UnB e com experiência e conhecimentos técnicos em diagramação de documentos para atuar como diagramador no projeto "Transparência e Prestação de Contas", ação integrante do programa "Inovação e Gestão do DPO".**

1.2 O projeto, com duração de **3 (três) meses**, prorrogável pelo período adicional de 1 (um) mês, tem por objetivo apoiar a elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) da Universidade de Brasília referente ao ano de 2025, conforme normativos institucionais vigentes e diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU).

1.3 Esta seleção simplificada será desenvolvida em conformidade a Resolução CAD n. 003/2018, bem como legislações correlatas aplicáveis.

1.4 Este processo seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste edital.

2. DAS BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO

2.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá um auxílio financeiro, na categoria de bolsa de pesquisa e de estímulo à inovação, modalidade Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), conforme especificação a seguir:

Categoria	Modalidade	Descrição	Critério de Enquadramento	Valor Mensal
------------------	-------------------	------------------	----------------------------------	---------------------

Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	R\$ 1.500,00
--	---	---	---	--------------

2.2 O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do(a) estudante selecionado, de acordo com o informado no formulário constante no **Anexo I** do presente edital.

2.3 O(A) estudante selecionado para atuação como bolsista no referido projeto deverá realizar as seguintes atividades relacionadas ao Relatório de Gestão Integrado UnB 2025:

- Criação de projeto gráfico (estrutura visual do documento) e diagramação do Relatório de Gestão Integrado da Universidade de Brasília referente ao ano de 2025;
- Organização visual de textos, imagens, tabelas, gráficos e outros elementos relacionados;
- Aplicação da identidade, marca e campanha institucional da Universidade de Brasília (tipografias, cores e estilos), conforme diretrizes da Secretaria de Comunicação da UnB (Secom/UnB);
- Tratamento e ajuste de fotos e imagens para melhor qualidade e inserção no documento;
- Garantia da coerência visual em todo o documento;
- Preparação dos arquivos finais para impressão e publicação digital (PDF, EPUB, HTML e outros);
- Atuação colaborativa em conjunto com os(as) servidores(as) do DPO.

2.4 Devem ser observadas as condutas éticas e de integridade no desenvolvimento do projeto deste edital, em conformidade com as diretrizes institucionais da Universidade de Brasília.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros para a execução deste edital são provenientes da matriz orçamentária do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) da Universidade de Brasília.

3.2 O prazo de validade deste edital é de 3 (três meses), limitado à duração dos recursos dispostos no item 3.3, e poderá ser prorrogado por 1 (um mês) para atender às demandas do referido projeto, mediante acordo entre o DPO e o(a) bolsista selecionado.

3.3 A dotação orçamentária inicial prevista no presente edital é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3.4 Os recursos do presente edital serão concedidos na forma de auxílio

financeiro a estudante e destinam-se exclusivamente à execução das atividades previstas no âmbito do referido projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos obrigatórios para a inscrição:

- **Ser estudante de graduação ou pós-graduação, vinculado à UnB**, nas áreas de Design, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda e Audiovisual), Computação e áreas relacionadas ao designer gráfico;
- Disponibilidade de, no mínimo, **15 horas semanais** para o cumprimento das atividades presenciais e remotas, comprovada por meio de declaração, conforme modelo constante no **Anexo II** deste edital.

4.2 É vedada a participação de parentes de até o 3º grau da equipe responsável pelo projeto.

4.3 As inscrições serão admitidas exclusivamente via internet, por meio do envio dos documentos listados no item 4.5 para o endereço eletrônico: dpl@unb.br, especificando no campo de assunto a seguinte identificação: **“Inscrição Edital DPO n. 02/2025 - Nome do(a) candidato(a)”**.

4.4 Não serão aceitas inscrições encaminhadas via correio ou de forma presencial.

4.5 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos no ato da inscrição (anexos ao e-mail encaminhado):

- Formulário de pagamento de auxílios e bolsas, conforme **Anexo I** deste Edital;
- Declaração atualizada de aluno regular da UnB;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 5 (cinco) dias anteriores à data da inscrição;
- Apresentação de portfólio de projetos e/ou produtos semelhantes já desenvolvidos pelo(a) estudante, em consonância com as atividades especificadas no item 2.3 do presente edital.

4.6 Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **"pdf" em arquivo único**.

4.7 O período de inscrição seguirá o disposto no item 8 deste edital. As inscrições realizadas após a data final estipulada no cronograma do presente edital não serão consideradas para o processo seletivo.

4.8 Não será possível substituir os dados da solicitação de inscrição após ser enviada.

4.9 Solicitações de inscrição com documentação incompleta ou inadequada serão desconsideradas.

4.10 As informações contidas no currículo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e deverão ser passíveis de comprovação, estando o(a) candidato(a) sujeito(a) às penalidades da lei, em caso de falsidade ideológica ou informação falsa.

4.11 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.12 O Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) e a Universidade de Brasília não se responsabilizam pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e informações.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado por comissão avaliadora constituída por 3 (três) servidores(as) da Diretoria de Planejamento (DPL), unidade vinculada ao Decanato de Planejamento Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), e responsável pela coordenação e elaboração do Relatório de Gestão Integrado da Universidade de Brasília (UnB).

5.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

Etapa	Categoria de Avaliação	Crítérios para avaliação	Pontuação máxima
Avaliação Curricular	Classificatória	Possuir projetos ou produtos técnicos relacionados às atividades previstas no âmbito deste Edital (item 2.3).	10 pontos
		Experiência profissional anterior como diagramador, com atuação em projetos semelhantes.	10 pontos
		Conhecimentos e habilidades relacionadas a: <ul style="list-style-type: none"> · <i>softwares</i> como InDesign, Illustrator, Photoshop, Canva, entre outros. · diagramação de documentos; · design editorial e design da informação. 	20 pontos

Análise de Portfólio	Classificatória	<ul style="list-style-type: none"> · Apresentação de portfólio de projetos e/ou produtos semelhantes já desenvolvidos pelo(a) estudante, em consonância com as atividades especificadas no item 2.3 do presente edital; · Aderência dos projetos e/ou produtos apresentados à proposta do Relatório de Gestão Integrado da Universidade de Brasília. 	30 pontos
Entrevista	Classificatória	<p>A entrevista versará objetivamente sobre questões técnicas, o currículo do candidato, suas habilidades e disponibilidade para as atividades do projeto. A entrevista tem duração máxima de 30 minutos e buscará avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim de verificar a aptidão para o desenvolvimento das atividades; · Desenvoltura na comunicação; · Disponibilidade e flexibilidade de horário; · Detalhamento dos requisitos solicitados; · Concordância a proposta do projeto; · Demonstração de comprometimento com as atividades a serem realizadas. 	30 pontos
Total			100 pontos

5.3 A pontuação máxima no processo seletivo é de 100 pontos.

5.4 Os(As) candidatos(as) serão classificados conforme o somatório da pontuação obtida em cada etapa, sendo selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação final.

5.5 Serão convocados para a entrevista os(as) candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 50 pontos nas etapas anteriores.

5.6 Os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados através do e-mail encaminhado para a inscrição.

5.7 A entrevista será realizada virtualmente. As informações acerca da data, horário, plataforma e *link* para acesso serão encaminhadas por e-mail durante

o prazo de convocação estipulado no item 8.

5.8 Os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- Ser estudante em situação de vulnerabilidade;
- Ser estudante indígena, quilombola ou oriundo de ações afirmativas;
- Possuir maior tempo de experiência, com atuação em projetos semelhantes;

5.9 Os resultados serão divulgados no site do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO): <https://www.dpo.unb.br/>, conforme cronograma disposto no item 8 do presente edital.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades previstas no item 2.3 deverão ser desenvolvidas no período de 3 (três) meses, com previsão de **início em fevereiro de 2026**.

6.2 As atividades a serem executadas serão orientadas pelos(as) servidores(as) da Diretoria de Planejamento (DPL), unidade vinculada ao Decanato de Planejamento Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), e responsável pela coordenação e elaboração do Relatório de Gestão Integrado da Universidade de Brasília (UnB).

7. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A avaliação do(a) bolsista selecionado será realizada de forma periódica, pela equipe da DPL/DPO, com a elaboração e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas a cada mês.

7.2 A prestação de contas será realizada em até **30 (trinta) dias** contados a partir do encerramento do presente edital, por meio de envio de relatório técnico, a ser encaminhado pelo(a) bolsista selecionado(a) ao e-mail: dpl@unb.br.

7.3 A ausência de envio da prestação de contas implicará a devolução do recurso pelo beneficiário, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	01/12/2025
Período de inscrições	03/12/2025 a 11/01/2026
Divulgação do resultado da avaliação curricular e análise de portfólio	16/01/2026
Prazo para recurso da avaliação curricular e análise de portfólio	17/01/2026 a 20/01/2026

Convocação para entrevistas	21/01/2026 a 23/01/2026
Realização das entrevistas	26/01/2026 a 28/01/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção	30/01/2026
Prazo para recurso do resultado preliminar	31/01/2026 a 04/02/2026
Divulgação do resultado final e convocação para reunião inicial de alinhamento	06/02/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail: dpl@unb.br.

9.3 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise da comissão avaliadora e ao(à) Decano(a) do DPO.

9.4 Este edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer momento, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPO, ou por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações de qualquer natureza.

9.5 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

10. DOS ANEXOS

10.1 Anexo I – Formulário de pagamento de auxílios e bolsas (13484456)

10.2 Anexo II – Declaração de disponibilidade de horário (13484508)



Documento assinado eletronicamente por **Doriana Daroit, Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 01/12/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13483780** e o código CRC **60E4E271**.